



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

1

Segunda-feira • 7 de Janeiro de 2019 • Ano II • Nº 800

Esta edição encontra-se no site: [www.candeias.ba.io.org.br](http://www.candeias.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Candéias publica:

- **Aviso de Recurso Tomada de Preços Nº 001/2018SA**
- **Ata de Sessão Interna Pregão Presencial Nº 093/2018 - Processo Nº 4773/2018**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
Comissão Setorial de Licitação - COSEL

### AVISO DE RECURSO

#### Tomada de Preços Nº 001/2018SA

A Prefeitura Municipal de Candeias, através da Secretaria Municipal de Saúde comunica aos interessados que a empresa QUALYMULTI SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 22.678.969/0001-59 apresentou tempestivamente Recurso Administrativo contra a sua **INABILITAÇÃO** e contra a **HABILITAÇÃO** da empresa MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS LTDA, na Tomada de Preços de nº 001/2018SA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada, para prestar serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SINAPI; Orçamento de obras de Sergipe, ORSE; Composições de serviços da secretaria de infraestrutura e obras, SEINFO; nas Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria de Saúde do Município de Candeias Bahia. Fica desde já aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto no artigo 109 da lei 8.666/93 para apresentação de impugnação ao recurso. Cópia do Recurso disponível no site <http://transparencia.candeias.ba.gov.br/> e maiores informações através do e-mail [licitacao.saude.candeias@gmail.com](mailto:licitacao.saude.candeias@gmail.com) e telefone: (71) 3601-2725. Candeias/BA, 07 de Janeiro de 2019. Eriton Ramos - Presidente.

## Atas



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 - PROCESSO Nº 4773/2018**  
**ATA DE SESSÃO INTERNA**

Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove, na sala da COPEL, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 068/2018, sob a condução da Pregoeira da Srª Shirlene Barreto da Trindade, para realização dos autos do **Processo Administrativo nº 4773/18 do Pregão Presencial nº 093/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE KIT PARA PROGRAMA QUE SERÁ IMPLANTADO BEBE FELIZ, EM ATENDIMENTO AS CRIANÇAS CARENTES DE ATÉ 01 (UM) ANO NAS QUAIS FAZEM PARTE FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, conforme descrito a seguir. Após a apresentação das amostras à COPEL - Comissão Permanente de Licitação, foram encaminhadas para análise da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDAS. De acordo com o parecer técnico de Nº 001/2018, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDAS, as amostras foram avaliadas pelos responsáveis técnicos, os quais avaliaram que os itens 02; 03; 05; e 06 arrematados pela empresa **POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA**, que de acordo com o parecer técnico os produtos estão em desconformidade ao instrumento vinculante (desconformidade de peso e composição). Dessa maneira a Pregoeira **DECLASSIFICA** a empresa **POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA**, por ter apresentado suas amostras em desconformidade aos critérios estabelecidos no edital. Sendo assim, a Pregoeira convoca a empresa: **RONA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME 2ª** (segunda) colocada na fase de lances, para que apresentem as amostras dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, e 07 na sala da COPEL, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, das 08:00hs às 16:00hs. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata que vai por todos assinada.

Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata que vai por todos assinada.

Shirlene Barreto da Trindade Pregoeira	Cidlane Damasceno dos Santos Membro	Ueslei da Silva Matos Membro	Reinaldo Sergio de Jesus Silva Membro	Laiana Gabriela Oliveira da Silva Membro
---	--	---------------------------------	---	--